



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

PROLONGAMENTO
106ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022
29/11/2022

#	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 11250015/2022	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA B, LOCALIZADA NO CONJUNTO DOS PESCADORES, BAIRRO PONTA GROSSA, MACEIÓ-AL, CEP 57014-602, NESTE MUNICÍPIO, PARA A RUA JOSEFINA ÁLVARES DE AZEVEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
2	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 11250016/2022	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA C, LOCALIZADA NO CONJUNTO DOS PESCADORES, BAIRRO PONTA GROSSA, MACEIÓ-AL, CEP 57014-603, NESTE MUNICÍPIO, PARA A RUA ELZA CANSANÇÃO MEDEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
3	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 11280001/2022	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA C, LOCALIZADA NO MIRANTE DA SEREIA, BAIRRO RIACHO DOCE, MACEIÓ-AL, CEP 57039-547, NESTE MUNICÍPIO, PARA A RUA ANA MARIA NACINOVIC CORRÊA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
4	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 11280002/2022	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL ALAMEDA B-5, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM PETRÓPOLIS II - E, BAIRRO SANTA AMÉLIA, MACEIÓ-AL, CEP 57063-218, NESTE MUNICÍPIO, PARA A RUA ALICE DE TOLEDO RIBAS TIBIRIÇÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA B, LOCALIZADA NO CONJUNTO DOS PESCADORES, BAIRRO PONTA GROSSA, MACEIÓ-AL, CEP 57014-602, NESTE MUNICÍPIO, PARA A RUA JOSEFINA ÁLVARES DE AZEVEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua B, localizada no Conjunto dos Pescadores, Bairro Ponta Grossa, Maceió-AL, CEP 57014-602 para Rua Josefina Álvares de Azevedo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 25 de Novembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA B, LOCALIZADA NO CONJUNTO DOS PESCADORES, BAIRRO PONTA GROSSA, MACEIÓ-AL, CEP 57014-602, NESTE MUNICÍPIO, PARA A RUA JOSEFINA ÁLVARES DE AZEVEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar o nome da Rua B, localizada no Conjunto dos Pescadores, Bairro Ponta Grossa, Maceió-AL, CEP 57014-602 para Rua Josefina Álvares de Azevedo.

Josefina Álvares de Azevedo (Paraíba, 5 de maio de 1851 — Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1913) foi uma jornalista, escritora e precursora do feminismo no Brasil. O Dicionário Bibliográfico Brasileiro de Augusto Blake informa que Josefina teria nascido em Itaboraí, e que seria irmã por parte de pai de Álvares de Azevedo. Ela mesma, porém, dizia ser prima do escritor e natural do Recife, onde teria vivido até os vinte e seis anos de idade.

Em 1877, mudou-se para São Paulo, onde fundou em 1888 o jornal - A Família - o periódico tinha como primeiro objetivo tratar sobre a educação para as mulheres, porém, com a transição política vivida pelo Brasil, o principal objetivo se tornou reivindicar os direitos das mulheres e fazer com que as mesmas tivessem suas vozes representadas nas questões políticas, podendo votar, por exemplo. Defendia a educação da mulher como ferramenta essencial para a sua emancipação.

Procurou estender a circulação do seu jornal por todo o país, viajando para isso às regiões Norte e Nordeste. Promoveu o sufrágio feminino, a partir do artigo - O Direito ao Voto, de 1890. Escreveu no mesmo ano a comédia O Voto Feminino, encenada no Teatro Recreio Dramático. Em 1890, reuniu uma série de textos que havia



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

publicado no jornal, inclusive poesias, e editou-os na coletânea Retalhos. Depois de seis meses em São Paulo, o jornal começou a ser publicado no Rio de Janeiro, visto que Josefina se mudou para lá. De acordo com Karine da Rocha, Coordenadora do Núcleo de Pesquisa Mulher, Literatura e Sociedade (UFPE), essa mudança ocorreu com o intuito de uma maior aceitação do periódico pela proximidade com a Corte.

Com isso, por meio do jornal, ela tinha a intenção de mostrar que não havia motivos para a diferenciação que existia na época entre o homem e a mulher, sendo o sexo feminino considerado inferior quando comparado ao masculino. Nessa mesma edição, ainda é possível ver a insatisfação, tanto de Josefina quanto de outros jornalistas do periódico, com relação à divisão que existia na época.

De acordo com ela, os dois princípios que existiam eram força e ordem, onde delega aos homens o primeiro e às mulheres o segundo. Dessa forma, o sexo feminino deveria ser também responsável pela coordenação da sociedade, já que elas, ao contrário dos homens, eram capacitadas a coordenar os lares. Com a proclamação da República, em novembro de 1889, o discurso a respeito do direito ao voto das mulheres se tornou ainda mais forte, visto que esperava-se uma igualdade maior nesse novo modelo político.

Em determinado momento, o jornal, que começou com o objetivo de tratar da educação para as mulheres visando sua emancipação, passou a focar muito na questão política. Mulher essencial para a democracia brasileira, foi uma precursora da luta do voto feminino, e desta forma merece ser lembrada pela cidade de Maceió.

Por fim, ressalta-se que este Projeto de Lei foi elaborado em parceria com a ONG Ateliê Ambrosina¹ que no ano de 2017 realizou uma pesquisa sobre os nomes das ruas de Maceió e constatou que 83% dos logradouros com nomes de pessoas, homenageiam homens. No ano seguinte, 2018, a ONG Ateliê Ambrosina fez uma

¹ ONG ATELIÊ AMBROSINA. <https://www.atelieambrosina.com/>
Av. Alípio Barbosa da Silva, nº 317, Pontal da Barra - Maceió/Alagoas, Brasil, CEP 57010-810. Contatos: atelieambrosina@gmail.com, Tel: 82 9 9693-0974.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

campanha para reivindicar a ampliação da representatividade dos nomes femininos nos logradouros da cidade. Para isso, elaborou um documento com mais de 100 sugestões de nomes a serem homenageados, contando com um total de quase mil assinaturas em apoio à iniciativa.²

Assim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta justa homenagem que essa casa fará a Josefina Álvares de Azevedo.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 25 de Novembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió

² Projeto SE ESSAS RUAS FOSSEM DELAS. <https://www.ateliembrosina.com/se-essas-ruas>



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA C, LOCALIZADA NO CONJUNTO DOS PESCADORES, BAIRRO PONTA GROSSA, MACEIÓ-AL, CEP 57014-603, NESTE MUNICÍPIO, PARA A RUA ELZA CANSANÇÃO MEDEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua C, localizada no Conjunto dos Pescadores, Bairro Ponta Grossa, Maceió-AL, CEP 57014-603 para Rua Elza Cansanção Medeiros.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 25 de Novembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA C, LOCALIZADA NO CONJUNTO DOS PESCADORES, BAIRRO PONTA GROSSA, MACEIÓ-AL, CEP 57014-603, NESTE MUNICÍPIO, PARA A RUA ELZA CANSANÇÃO MEDEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar o nome da Rua C, localizada no Conjunto dos Pescadores, Bairro Ponta Grossa, Maceió-AL, CEP 57014-603 para Rua Elza Cansanção Medeiros.

Elza Cansanção Medeiros (21 de outubro de 1921 — 8 de dezembro de 2009)[1], ou Major Elza como preferia ser chamada, foi uma militar brasileira, uma das primeiras oficiais-enfermeiras do Exército Brasileiro. Foi a primeira brasileira a se apresentar como voluntária, na Diretoria de Saúde do Exército, para lutar na Segunda Guerra Mundial, aos dezenove anos de idade.

Embora sonhasse em lutar na linha de frente, teve que se conformar em seguir como uma das setenta e três Enfermeiras no Destacamento Precursor de Saúde da Força Expedicionária Brasileira, uma vez que o Exército Brasileiro, à época, não aceitava mulheres combatentes. Com os pais, alagoanos, aprendeu a atirar, ainda na adolescência.

Com as governantas alemãs que serviram a sua família na Copacabana da década de 1930, aprendeu Música e idiomas. Por indicação de Arnon de Mello, pai do presidente Fernando Collor de Mello, ingressou na Associação Brasileira de Imprensa. Estreou, com Fernando Torres, Nathalia Timberg e Sérgio Brito no Teatro Universitário, com a peça Dama da Madrugada. Formou-se na Escola de Enfermeiras na Cruz Vermelha.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Sua atuação na Segunda Guerra Mundial começou em Alagoas, prestando socorro aos naufragos do navio Itapagé, torpedeado na costa brasileira pelo submarino alemão U-161 comandado pelo capitão Albrecht Achilles. Durante o conflito, trabalhou nos hospitais de evacuação na Itália, distante do front, em turnos de doze horas, nenhum soldado tendo falecido em seus braços.

Atuou como Oficial de Ligação e Enfermeira-chefe no 7th. station Hospital, em Livorno. Com o fim do conflito, foi dispensada logo após o retorno ao país, vindo a trabalhar no Banco do Brasil. Em 1957, as mulheres foram reconvocadas, podendo vir a ser militares de carreira. Dona. Elza retornou prontamente, continuando a trabalhar como Enfermeira. Mesmo tendo trabalhado no Serviço Nacional de Informações (SNI), jamais pensou em abandonar a carreira militar.

Formou-se em Jornalismo, História das Américas, Psicologia, Parapsicologia, Turismo e Relações Humanas. Com conhecimentos de mecânica, escultura, pintura e tapeçaria, deu a volta ao mundo duas vezes, esteve na Antártida, aprendeu a pilotar ultraleves aos sessenta anos de idade. Fundou e dirigiu duas revistas e assinou várias colunas em jornais do Rio de Janeiro e de Recife, tendo escrito três livros sobre a sua participação na Segunda Guerra.

Apresentou ainda inúmeros trabalhos em congressos de medicina militar, com especial destaque para as Sugestões para a criação de um Corpo Auxiliar Feminino para as Forças Armadas, base para a abertura das Forças Armadas do Brasil à participação das mulheres. Foi membro da Academia Alagoana de Cultura, quando dedicou-se à preservação da memória fotográfica da FEB.¹

Mulher ímpar na cultura alagoana, merece destaque e tal homenagem deve ser prestada pelos cidadãos maceioenses.

Por fim, ressalta-se que este Projeto de Lei foi elaborado em parceria com a ONG Ateliê Ambrosina² que no ano de 2017 realizou uma pesquisa sobre os nomes

¹ Biografia coletada no site: https://pt.wikipedia.org/wiki/Elza_Cansan%C3%A7%C3%A3o_Medeiros

² ONG ATELIÊ AMBROSINA. <https://www.atelieambrosina.com/>



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

das ruas de Maceió e constatou que 83% dos logradouros com nomes de pessoas, homenageiam homens. No ano seguinte, 2018, a ONG Ateliê Ambrosina fez uma campanha para reivindicar a ampliação da representatividade dos nomes femininos nos logradouros da cidade. Para isso, elaborou um documento com mais de 100 sugestões de nomes a serem homenageados, contando com um total de quase mil assinaturas em apoio à iniciativa.³

Assim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta justa homenagem que essa casa fará a Elza Cansanção Medeiros..

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 25 de Novembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió

Av. Alípio Barbosa da Silva, nº 317, Pontal da Barra - Maceió/Alagoas, Brasil, CEP 57010-810. Contatos: ateliembrosina@gmail.com, Tel: 82 9 9693-0974.

³ Projeto SE ESSAS RUAS FOSSEM DELAS. <https://www.ateliembrosina.com/se-essas-ruas>



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA C, LOCALIZADA NO MIRANTE DA SEREIA, BAIRRO RIACHO DOCE, MACEIÓ-AL, CEP 57039-547, NESTE MUNICÍPIO, PARA A RUA ANA MARIA NACINOVIC CORRÊA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua C, localizada no Mirante da Sereia, Bairro Riacho Doce, Maceió-AL, CEP 57039-547 para Rua Ana Maria Nacinovic Corrêa.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 28 de Novembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA C, LOCALIZADA NO MIRANTE DA SEREIA, BAIRRO RIACHO DOCE, MACEIÓ-AL, CEP 57039-547, NESTE MUNICÍPIO, PARA A RUA ANA MARIA NACINOVIC CORRÊA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar o nome da Rua C, localizada no Mirante da Sereia, Bairro Riacho Doce, Maceió-AL, CEP 57039-547 para Rua Ana Maria Nacinovic Corrêa.

Ana Maria Nacinovic Corrêa (Rio de Janeiro, 25 de março de 1947 — São Paulo, 14 de junho de 1972) foi uma guerrilheira e militante brasileira, que participou da luta armada durante os Anos de Chumbo contra a ditadura militar brasileira. Durante a vida universitária, tornou-se integrante da Ação Libertadora Nacional (ALN), grupo político clandestino criado por Carlos Marighella, que combatia através de Grupos Táticos Armados (GTA) a ditadura militar instalada no país em 1964.

Recrutada pela ALN no Rio de Janeiro, foi transferida para São Paulo onde participou de diversas ações em 1971–1972. Em setembro de 1971, foi a única sobrevivente de uma emboscada do DOI-CODI a um comando da ALN na rua João Moura, no Sumarezinho, onde outros três companheiros de organização foram fuzilados.

Ana Nacinovic teve seu corpo sepultado no Cemitério São João Batista (RJ). No ano de 1997 a CEMDP (Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos) admitiu a responsabilidade do Estado no caso da morte de Ana Maria Nacinovic Corrêa.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Mulher importante para a democracia nacional, visto que lutou ostensivamente pelo fim da ditadura, merece destaque e tal homenagem deve ser prestada pelos cidadãos maceioenses.

Por fim, ressalta-se que este Projeto de Lei foi elaborado em parceria com a ONG Ateliê Ambrosina¹ que no ano de 2017 realizou uma pesquisa sobre os nomes das ruas de Maceió e constatou que 83% dos logradouros com nomes de pessoas, homenageiam homens. No ano seguinte, 2018, a ONG Ateliê Ambrosina fez uma campanha para reivindicar a ampliação da representatividade dos nomes femininos nos logradouros da cidade. Para isso, elaborou um documento com mais de 100 sugestões de nomes a serem homenageados, contando com um total de quase mil assinaturas em apoio à iniciativa.²

Assim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta justa homenagem que essa casa fará a Ana Maria Nacinovic Corrêa.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 28 de Novembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió

¹ ONG ATELIÊ AMBROSINA. <https://www.atelieambrosina.com/>
Av. Alípio Barbosa da Silva, nº 317, Pontal da Barra - Maceió/Alagoas, Brasil, CEP 57010-810. Contatos: atelieambrosina@gmail.com, Tel: 82 9 9693-0974.

² Projeto SE ESSAS RUAS FOSSEM DELAS. <https://www.atelieambrosina.com/se-essas-ruas>



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL ALAMEDA B-5, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM PETRÓPOLIS II - E, BAIRRO SANTA AMÉLIA, MACEIÓ-AL, CEP 57063-218, NESTE MUNICÍPIO, PARA A RUA ALICE DE TOLEDO RIBAS TIBIRIÇÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Alameda B-5, loteamento Jardim Petropolis II - E, Bairro Santa Amélia, Maceió-AL, CEP 57063-218 para Rua Alice de Toledo Ribas Tibiriçá.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 28 de Novembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL ALAMEDA B-5, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM PETRÓPOLIS II - E, BAIRRO SANTA AMÉLIA, MACEIÓ-AL, CEP 57063-218, NESTE MUNICÍPIO, PARA A RUA ALICE DE TOLEDO RIBAS TIBIRIÇÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar o nome da Alameda B-5, loteamento Jardim Petropolis II - E, Bairro Santa Amélia, Maceió-AL, CEP 57063-218 para Rua Alice de Toledo Ribas Tibiriçá.

Alice de Toledo Ribas Tibiriçá (Ouro Preto, 9 de janeiro de 1886 - Rio de Janeiro, 8 de junho de 1950) foi uma ativista política e militante feminista brasileira. Depois da infância em Ouro Preto, mudou-se para o Rio de Janeiro com a família em 1898. Dois anos depois, órfã de mãe, foi morar com as tias em São Paulo. Casou-se em 1912 com João Tibiriçá Neto.

Acompanhou o marido durante a construção de uma estrada de ferro no Maranhão, onde se comoveu com a situação dos doentes de hanseníase - conhecida então como lepra. De volta ao Rio, em 1915, militou pelos direitos dos doentes, lutando pela mudança do nome da doença, denunciando os preconceitos e arrecadando fundos para ajudar suas famílias.

Fundou a Sociedade de Assistência às Crianças Lázaras, mais tarde Sociedade de Assistência aos Lázaras e Defesa contra a Lepra (SALDCL), além de instituições similares em todo o país. Em 1929, diversas instituições se reuniram na Federação das Sociedades, da qual Alice Tibiriçá foi a primeira presidenta. Criticou as medidas adotadas na época, como o isolamento dos doentes e a separação de pais e filhos.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Fundou também a Federação das Associações de Combate à Tuberculose, em 1944, e militou pelos direitos dos doentes mentais. Por seu empenho, foi chamada de "santa leiga" por Austregésilo de Ataíde. Ao mesmo tempo, dedicava-se a melhorar a situação das mulheres. Fundou em 1927 o Instituto de Ciências e Artes Santa Augusta, em São Paulo, oferecendo cursos profissionalizantes e de métodos modernos de agricultura para moças do interior paulista.

Representou São Paulo no II Congresso Internacional Feminista, em 1931, no Rio de Janeiro. Introduziu no Brasil a comemoração do Dia Internacional da Mulher, em 1947. No mesmo ano foi a Praga para a reunião do Conselho da Federação Democrática Internacional de Mulheres. Ao lado da sua filha, Maria Augusta Tibiriçá Miranda, ajudou a fundar em 1949 a Federação de Mulheres do Brasil, que presidiu até a sua morte, em 1950.

A comemoração do Dia das Mães no segundo domingo de maio havia surgido em 1906, nos Estados Unidos. No Brasil, a Associação Cristã de Moços de Porto Alegre começou a comemorar a data em 1918. Em 1931, depois de participar de uma celebração das mães na ACM de São Paulo, Alice se comprometeu para tornar a data oficial. Naquele mesmo ano, escreveu uma carta ao presidente Getúlio Vargas com esse pedido. A reivindicação foi atendida em 6 de maio de 1932, por um decreto presidencial.¹

Mulher importante para a luta dos vulneráveis e do reconhecimento nacional dos direitos das mulheres, merece destaque e tal homenagem deve ser prestada pelos cidadãos maceioenses.

Por fim, ressalta-se que este Projeto de Lei foi elaborado em parceria com a ONG Ateliê Ambrosina² que no ano de 2017 realizou uma pesquisa sobre os nomes das ruas de Maceió e constatou que 83% dos logradouros com nomes de pessoas,

¹ Biografia coletada no site: https://pt.wikipedia.org/wiki/Alice_Tibiri%C3%A7%C3%A1

² ONG ATELIÊ AMBROSINA. <https://www.atelieambrosina.com/>

Av. Alípio Barbosa da Silva, nº 317, Pontal da Barra - Maceió/Alagoas, Brasil, CEP 57010-810. Contatos: atelieambrosina@gmail.com, Tel: 82 9 9693-0974.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

homenageiam homens. No ano seguinte, 2018, a ONG Ateliê Ambrosina fez uma campanha para reivindicar a ampliação da representatividade dos nomes femininos nos logradouros da cidade. Para isso, elaborou um documento com mais de 100 sugestões de nomes a serem homenageados, contando com um total de quase mil assinaturas em apoio à iniciativa.³

Assim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta justa homenagem que essa casa fará a Alice de Toledo Ribas Tibiriçá.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 28 de Novembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió

³ Projeto SE ESSAS RUAS FOSSEM DELAS. <https://www.ateliambrosina.com/se-essas-ruas>